

Memo nº 018/2015-DEFI/DEAD/SEGE

Belém, 09 de fevereiro de 2015.

À

Sra. Secretária da SEGE, Dra. Suely Azevedo

Assunto: **CERTIDÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

Vimos solicitar autorização para contratação dos serviços de emissão de certidões negativas do Tribunal de Contas do Estado - TCE, com inscrição no CNPJ sob o nº 04.976.700/0001-77, pelo período de fevereiro a dezembro de 2015.

1. Justificativa:

O Departamento de Financiamento – DEFI/SEGE, no exercício de suas atividades necessita da emissão de certidão negativa exclusiva do Tribunal de Contas do Estado – TCE, mensalmente, em nome do Prefeito do Município de Belém, a fim de comprovação junto a financiamento em nome do Município de Belém, pelo período de fevereiro a dezembro de 2015 (11 meses), a contar do mês em curso, consoante solicitação do DEFI, através do memorando em anexo.

2. Do valor e da disponibilidade orçamentária:

A cada solicitação mensal da certidão negativa, será emitido um **boleto no valor de R\$42,40** (quarenta e dois reais e quarenta centavos), **totalizando o valor de R\$466,40** (quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), pela modalidade de empenho global, através da dotação orçamentária abaixo:

Funcional Programática: 04.121.00142.170

Elemento de despesa: 33903900

Fonte: 0100

Atenciosamente,

Mary Francis Pinheiro de Oliveira
DEAD/SEGE